

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2903/2006

Ementa

ACRESCENTA ÓRGÃO SUPERIOR AO ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DENOMINADO DE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/08/2006

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.903, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Acrescenta Órgão Superior ao Organograma da Estrutura Organizacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.027/06, da Câmara Municipal, promulga a sequinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado um órgão superior ao Organograma da Estrutura Organizacional, criada pela lei municipal nº 1.707/90 e Lei Municipal nº 2.200/97, denominado de Secretaria de Comunicação e Divulgação.

Art. 2º - A Secretaria de Comunicação e Divulgação será composta de:

A - Secretário

B - Digitador

C – Fotógrafo

D - Jornalista

E - Escriturário

Art. 3º - A Secretaria de Comunicação e Divulgação prestará assessoria ao Prefeito Municipal, nos assuntos de comunicação com a sociedade, autoridades civis, militares, religiosas, dentro das normas de protocolo, civilidade, harmonia entre poderes e divulgação, em caráter informativo, de atos públicos.

§ 1º – Cuidará da elaboração do Semanário Estância de Ibitinga, responsabilizando-se pela edição do mesmo, na forma preconizada na Lei Municipal 2.461/01, que o criou.

§ 2º – Manterá sob sua guarda todo material fotográfico impresso e vídeo, de solenidades promovídas pelo Município, fazendo encaminhar às demais Secretarias envolvidas cópias desse material.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de agosto de 2006.

Mariette Bela Cardoso Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo